



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



UNIDADE INTERMUNICIPAL
PÁG 33
80

PLANO DE TRABALHO BIBLIOTECA BEM VIVER- ANO/CALENDÁRIO 2022

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES		1.2- CNPJ: 07.935.740/0001-69	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Endereço: Rua Peru nº 938, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC CEP 88 338-105			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO 06/04/2006	1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3360 3298 / 99949 1984 1.8- E-MAIL: bibliotecacomunitariabemviver@gmail.com 1.9- SITE: https://www.facebook.com/bibliotecabemviver?fref=ts
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Lias Menacho		1.11- CPF: [REDACTED] 1.12- C.I. 4375889 IÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP SC	
1.13- ENDEREÇO DA OSC: Endereço: Rua Peru nº 938, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16-CEP: 88 338-105	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 3360 3298/999491984 1.18- E-MAIL: liasmenacho@yahoo.com.br 1.19- SITE: https://www.facebook.com/bibliotecabemviver?fref=ts

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 - TÍTULO DO PROJETO: DESPERTAR	2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 17/01/2022 Término: 31/12/2022
---	--



2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Atendimento sociocultural a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social e suas famílias através da oferta de atividades diversas para 22 crianças/adolescentes com idade de 07 a 14 anos contribuindo para a integração, socialização e melhor desempenho escolar.

2.4 - DESCRIÇÃO; O projeto Despertar oferece, entre outras, atividades de reforço escolar, noções básicas de idiomas, dança, passeios culturais, rodas de conversa, leitura direcionada, campeonatos de xadrez, campeonatos de matemática, contribuindo para o desenvolvimento da autodisciplina, melhora do desempenho escolar, comunicação, socialização, integração, conscientização da cidadania, criatividade e o aumento da autoestima.

Participam do projeto 22 crianças/adolescentes com idade de 07 a 14 anos, sendo que desde sua fundação em 2006 foram atendidas aproximadamente 350 crianças/adolescentes. Observou-se que através da conscientização e valorização de seu potencial, adolescentes que por ali passaram, apesar do ambiente em que viviam ser propício à marginalização, tornaram-se adultos responsáveis no exercício pleno de sua cidadania.

Conforme levantamento¹ sobre a rede de apoio e atendimento à criança e ao adolescente realizado em 2015 pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú, são ofertados atendimento para 3 891 crianças e adolescentes no contra turno escolar, sendo 92% governamental e 8% do atendimento realizado por entidades não governamentais dos quais, nossa instituição é responsável pelo atendimento a 7% desta população. Ainda, o relatório indica como possibilidade de atuação e investimento público, o aumento das ofertas de atividades para crianças e adolescentes no contra turno escolar.

Posto que o projeto tem atingido seus objetivos promovendo a inclusão social e despertando nos seus participantes a conscientização de seu potencial para uma vida mais digna pretende-se a continuidade da parceria com o município no desenvolvimento das atividades no ano de 2022 e 2023.

2.5- METODOLOGIA - Serão ofertadas vinte e duas vagas para o presente projeto.

¹ Fonte: Relatório do Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente no Município de Balneário Camboriú/SC realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, publicado em 2016.



A equipe contará com um professor para reforço escolar, teatro e atividades livres, um auxiliar de turma em reforço escolar/atividades livres, um auxiliar de turma / serviços gerais e um coordenador. Contará ainda com um ou mais voluntários para atividades livres. As atividades serão desenvolvidas conforme abaixo:

Em período de necessidade de isolamento devido ao COVID 19

- Manter o contato social com as crianças e familiares através de grupo de WhatsApp com troca de informações e atividades escolares seguindo a rotina de 13:00 às 17:00 horas. Para as crianças que não possuem acesso ao meio digital, disponibilizar material pedagógico a ser retirado na instituição.
- Oferecer atividades de português e matemática para a meta 01; redação, contação de histórias para a meta 02; oportunizar a aprendizagem e aprimoramento de comunicação online com o desenvolvimento de responsabilidades através da rotina de execução de tarefas, para a meta 04.

Em período presencial

- Expressão corporal /Teatro – Um período de duas horas uma vez por semana
- Reforço escolar – Um período de duas horas quatro vezes por semana com aulas de matemática, português e leitura direcionada
- Passeios culturais. Proporcionar momentos de lazer, socialização, integração e aprendizagem através de passeios culturais. Previsão de quatro passeios culturais para um período de 12 meses
- Atividades livres - Um período de duas horas duas vezes por semana com atividades de esporte e jogos, sessões de cinema, xadrez, dança, campeonatos de matemática, noite do soninho, atividades de pesquisa com alunos da Univali, entre outros
- Avaliação. Reunião pedagógica com a equipe de profissionais para discussão e feedback das atividades desenvolvidas e redirecionamento das atividades.
- Lanche. Oferta diária de lanches
- Encaminhamentos. Por meio do intercâmbio com projetos de outras comunidades, criando elos de comunicação e incentivo mútuos, encaminhamento para a área da saúde, a cursos profissionalizantes e outras atividades.



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 - META	3.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3- INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTI DADE	INÍCIO	TÉRMINO
META 01- Oferecer atividades de reforço escolar	Aulas de reforço em português, matemática, leitura direcionada.	Aulas com duração de duas horas, 4 vezes por semana	168	17/01/2022	31/12/2022
META 02- Estimular a expressão verbal e corporal	Incentivar atividades de trava-línguas, recitar poemas, contar histórias, cantar, dançar, etc	Aulas com duração de duas horas uma vez por semana	40	17/01/2022	31/12/2022
Meta 03- Realização de passeios culturais	Visita a centros históricos, pontos turísticos, museus, parques, universidades, etc	Passeio com 22 participantes	4	17/01/2022	31/12/2022
META 04 - Atividades livres destinadas a desenvolver a autodisciplina/comunicação/socialização.	Estimular o espírito desportivo, sensibilidade, expressão corporal através de campeonatos, gincanas, danças, teatro, música, etc.	Atividades livres/recreação	60	17/01/2022	31/12/2022



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE **BALNEÁRIO CAMBORIÚ**
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA



3.5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/FASE

METAS	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12
META 01- Oferecer atividades de reforço escolar	Inscrição/planejamento	16	19	16	17	18	8	18	16	16	16	8
META 02- Estimular a expressão verbal e corporal	Atividades administrativas/planejamento pedagógico	4	4	4	4	4	2	4	4	4	4	2
Meta 03- Realização de passeios culturais	Atividades administrativas/planejamento pedagógico			1 passeio cultural		1 passeio cultural				1 passeio cultural		1 passeio cultural
META 04 - Atividades livres destinadas a desenvolver a autodisciplina/comunicação/	Atividades administrativas/planejamento pedagógico	4	4	4	4	4	20	4	4	4	4	4

ka





4- PLANO DE APLICAÇÃO

4.1- ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira se houver)	4.2- UNIDADE	4.3- QUANTIDADE
Projeto Despertar	1	1

4.5- INDICADORES

Os itens avaliados serão a disciplina, a socialização, integração e rendimento escolar, verificados através de listas de presença, parecer do profissional envolvido e acompanhamento de boletim escolar.

Para o registro das atividades serão utilizadas fotos, lista de presença, e print de conversas via WhatsApp para as atividades online

6 RECURSOS HUMANOS

A gestão do projeto é realizada pela Vice-Presidente Lias Menacho e pela coordenadora técnica Maria Aparecida Ferracini Piconi. Para este período estarão envolvidos um professor de reforço escolar/recreação e dois assistentes de turma.

Nome	Dados cadastrais	Função/carga horária
A contratar Professor-Prestador de serviço autônomo	Formação: Fundamental incompleto, Endereço: Rua Maria Nunes da Silva nº 273 casa 02 Bairro São Vicente, Itajaí/SC Fone 47 99627 9195	Professor de reforço escolar e recreação 80 horas mensais de segunda a sexta das 13:00 às 17:00 horas
Lourdes Ramos Pinto- Prestadora de serviço - autônomo		Serv. Gerais/ auxiliar de turma 80 horas mensais de segunda a sexta das 13:00 às 17:00 horas



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA



Sem endereço eletrônico		
Lias Menacho - Voluntária	Formação: Magistério Endereço: Rua Peru nº 938, Bairro das Nações, balneário Camboriú/SC Fone: (47) 99949 1984 E-mail: liasmenacho@yahoo.com.br	Monitoramento das atividades 60 horas mensais Segunda a sexta das 13:00 - 17:00 horas
Maria Aparecida Ferracini Piconi Prestadora de serviço autônoma	Formação: Psicóloga Endereço: Rua 2400 n 345 Apto 502, Balneário Camboriú/SC E-mail: mariaferracini@hotmail.com	Coordenação técnica 60 horas mensais Terça feira- 13:00 -17:00 h Home-office e serviços externos: Quarta-feira-13:00 – 18:00 h Sexta-feira 13:00-18:00 h
Marcio Felipe Ferreira Nunes - Voluntário	Endereço: Rua Peru, 936, Bairro das Nações Balneário Camboriú/SC	Auxiliar de turma duas vezes por semana
A contratar Auxiliar de turma- Prestador de serviço autônomo		Auxiliar de turma 70 horas mensais de segunda a sexta das 13:30 às 17:00 horas

4.7- PLANO DE APLICAÇÃO		CONSOLIDADO		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	PROPONENTE	CONCEDENTE	VALOR TOTAL	
PESSOA FÍSICA	0	47.711,12	47.711,12	
ENCARGOS	0	16.618,48	16.618,48	
PESSOA JURÍDICA	0	8.400,00	8.400,00	
CUSTOS INDIRETOS	0	12.315,00	12.315,00	
MATERIAL DE CONSUMO	0	8.129,96	8.129,96	
TOTAL	0	93.174,56	93.174,56	

lc



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA



5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

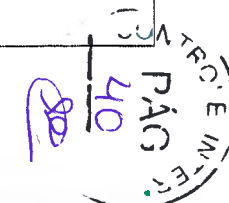
5.1- CONCEDENTE (REPASSE)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Material de consumo	677,49	677,49	677,49	677,49	677,49	677,49	677,49	677,49	677,49	677,49	677,49	677,49
Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	500,00	500,00	500,00	1100,00	500,00	1100,00	500,00	500,00	500,00	1100,00	500,00	1100,00
Serviços de terceiros Pessoa física	3501,26	3501,26	4070,86	4070,86	4070,86	4070,86	4070,86	4070,86	4070,86	4070,86	4070,86	4070,86
Encargos	1384,87	1384,87	1384,87	1384,87	1384,87	1384,87	1384,87	1384,87	1384,87	1384,87	1384,87	1384,87
Custos indiretos	1315,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
Total	7378,63	7063,63	7633,23	8233,23	7633,23	8233,23	7633,23	7633,23	7633,23	8233,23	7633,23	8233,23

5.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 93.174,56

5.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R. S.





6- PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1- Receitas Previstas- (Termo de Parceria)	6.2- UNIDADE	6.3-VALOR UNITARIO	6.4 – TOTAL
Material de consumo	12 meses	677,49	8.129,96
Serviços de terceiros Pessoa jurídica	12 meses	700,00	8.400,00
Custos indiretos	12 meses	1026,25	12.315,00
Serviços de terceiros Pessoa Física	12 meses	3975,927	47.711,12
Encargos 31%	12 meses	1384,873	16.618,48

6.1.1- Total Geral das receitas 93.174,56

6.5-Despesas Previstas	6.6- UNIDADE	6.7-VALOR UNITARIO	6.8 – TOTAL
Material de consumo	12 meses	677,49	8.129,96
Serviços de terceiros Pessoa jurídica	12 meses	700,00	8.400,00
Custos indiretos	12 meses	1026,25	12.315,00
Serviços de terceiros Pessoa Física	12 meses	3975,927	47.711,12
Encargos 31%	12 meses	1384,873	16.618,48

6.5.2-Total Geral de despesas 93.174,56

7- OBSERVAÇÕES GERAIS

Após término do Termo de Colaboração firmado com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a Entidade dará continuidade ao projeto como anteriormente, porém carente de regularidade das ações posto que depende de voluntários para a prestação de serviços e de doações da comunidade para a oferta de lanche diário. No decorrer da execução do presente projeto, sempre que couber, a Entidade realizará encaminhamentos a cursos profissionalizantes e outras atividades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SECRETARIA DA CULTURA, CREAS, etc).



8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA

CONTROLE INTERNO
PÁG 43
cmdca
Balneário Camboriú

A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 13 de outubro de 2021

Lucas Menacho
LIAS MENACHO

BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER
Presidência Biblioteca Bem Viver
CNPJ 07.935.740/0001-69

9- A PROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de _____

Responsável pelo órgão repassador de recursos

Gestor do Acordo de Cooperação